

---

**COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS**

---

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 41 - TJ/BA - JUIZ SUBSTITUTO, DE 15 DE MAIO DE 2013

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do subitem 1.8 do Edital nº 12 - TJ/BA - Juiz Substituto, de 9 de julho de 2012, para alterar a composição da Comissão Examinadora da Prova Oral, deixando de integrar a referida Comissão a Juíza de Direito Dra. Gilsara Cardoso Barbosa Furtado, na qualidade de membro titular, sendo a mesma substituída pelo Juiz de Direito Dr. Paulo Afonso Correia de Lima Siqueira.

(...)

1.8 Comissão Examinadora da Prova Oral:

a) Titulares:

Juiz de Direito Paulo Afonso Correia de Lima Siqueira  
Juíza do Trabalho Márcia Curcio Ribeiro Mazone;  
Juiz de Direito José Ferreira Ramos Júnior e  
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Juiz Criminal Bruno André Silva Ribeiro;  
Juiz de Direito Rodrigo Marques Silva Lima;  
Juiz Criminal Vitor Feltrim Barbosa e  
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

(...)

2 DA IMPUGNAÇÃO AO MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, somente a inclusão, na condição de titular, do Juiz de Direito Paulo Afonso Correia de Lima Siqueira, na composição da Comissão Examinadora da prova oral constante deste edital, mediante petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Concurso do TJBA.

2.2 Para impugnação, o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 1 - TJ/BA, de 12 de janeiro de 2012, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e o disposto neste edital.

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA  
Presidente da Comissão

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

---

**SECRETARIA GERAL**

---

EDITAL Nº 071/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do art. 113 da Lei Complementar nº 11/96, publicar a lista dos candidatos inscritos abaixo relacionados:

1. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROCURADORIA DE JUSTIÇA, COM ATRIBUIÇÃO CRIMINAL. NÃO HOUVE INSCRITOS.

1. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROCURADORIA DE JUSTIÇA, COM ATRIBUIÇÃO CRIMINAL OU VAGAS REMANESCENTES.

INSCRITOS

1. Tânia Regina Oliveira Campos - 003.0.88087/2013
2. Julio Cezar Lemos Travessa - 003.0.80918/2013
3. Danilo Monteiro de Araújo Oliveira - 003.0.88494/2013

\* Lista de Antiguidade atualizada até o dia 13/05/2013

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 15 de maio de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA  
Procurador-Geral de Justiça